

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº187/2025

Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo, pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros	Engenheira Civil / Coord. do GT de Pernambuco	Plansanear
Mariana Silva Do Nascimento	Engenheira Civil/ Coordenadora De Vias E Obras	Prefeitura Municipal
Hamilton Feliz Rosal	Advogado	Prefeitura Municipal
João Henrique Rodrigues de Sá	Aluno bolsista em Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
João Victor Fagundes de Oliveira	Graduando em Psicologia	Plansanear
Andréa Carvalho Pires	Técnica em informática Técnica em informática	Plansanear
Hemerson Sales Fernandes l	Secretário de Finanças	Prefeitura Municipal
Tulio de Mendonça porto	Sec. Agricultura	Prefeitura Municipal
Jose Travassos de Melo Junior	Coordenador CRE Surubim	Compesa
Karla Fernanda Marques De Arruda	Sec. De Assistência Social	Conselho Municipal De Assistência Social
Rafael Amorim Viana De Moura	Engenheiro Civil	UNIVASF

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca²	Engenheiro Agrícola e Ambiental / Coord. do GT Bahia l	Plansanear
Heverton Dias Do Nascimento	Eng Civil / Secretário De Infraestrutura	Prefeitura Municipal
Jose Adriano De Oliveira Barbosa	Geografia	Prefeitura Municipal
Marcos Vinicius Batista Coelho Modesto	Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Brunna da costa Vasconcelos	Graduanda em Ciências Sociais	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em informática	Plansanear
Wevelli Minele Oliveira Da Silva³	Administração	Prefeitura Municipal
Manoel Cabral Do Nascimento	Secretaria De Infraestrutura	Prefeitura Municipal
Edvaldo Lemos da Rocha	Auxiliar de Saneamento	Compesa

Fabricao De Lima Pereira	Sec. Assistência Social	Conselho Municipal Assistência Social
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada	Univasf

Secretário do comitê executivo
 Suplente da coordenadora do comitê executivo
 Suplente do secretário do comitê executivo

§2º - Fica nomeada a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plano Sanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Vertente do Lério, 09 de julho de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:17CC81E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2025. Edição 3882
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>